CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 06, 09 DE ABRIL DE 2024.
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 23/2024

Altera o Projeto de Lei Ordinária n. 23, de 05 de abril de 2024, o qual altera a Lei Municipal nº 1.117, de 06 de julho de 2022, que Codifica o Direito Animal conforme normas municipais nº 818, de 03 dezembro de 2018, nº 821, de 26 de novembro de 2018, nº 831, de 20 de dezembro de 2018, nº 893, de 05 de agosto de 2019, e nº 894, de 19 de agosto de 2019 e amplia a proteção animal.

LEI

Art. 1º. Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n. 23, de 05 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 19-A Nos casos envolvendo cães da raça pitbull ou outros animais com feracidade evidenciada pelos fiscais de meio ambiente e/ou pelo coordenador de bem-estar animal, o Setor de Fiscalização Ambiental Municipal exigirá a construção de um canil por parte do tutor, sem custos ao erário.~~

Art. 19-A. Nos casos envolvendo cães ou outros animais com feracidade evidenciada pelos fiscais de meio ambiente e/ou pelo coordenador de bem-estar animal, o Setor de Fiscalização Ambiental Municipal exigirá a construção de um canil por parte do tutor, sem custos ao erário.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 23, de 05 de abril de 2024, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 9 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Janayna Gomes Silvino Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	João Marcio Faligurski Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Janayna Gomes Silvino Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski Presidente [assinado digitalmente]	Janayna Gomes Silvino Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador